PROJETO DE LEI N.º 174/2012

Súmula: Abre um Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 320.246,54 (Trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	Programa de Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01102	320.246,54
TOTAL .....:			**320.246,54**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação verificado na rubrica de receita "1724.01.00 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB", no exercício corrente.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Cyro Fernandes Correa Junior

PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 174/2012

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por este Legislativo.

Houve a necessidade de abertura de Crédito Adicional Especial, para a abertura de dotação com fonte específica, que não consta do orçamento em curso, em razão de valores creditados relativos a créditos que teve origem em recursos interpretado pela Associação dos Municípios Brasileiros, e que precisam ser aplicados no exercício, no sentido de compor o índice da educação.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação em regime de urgência do projeto proposto, para o encerramento do balanço orçamentário da Diretoria Municipal de Educação.

Cyro Fernandes Correa Junior

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 174/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o referido Projeto de Lei que trata de dotação com fonte específica, que não consta do orçamento em curso, em razão de valores creditados relativos a créditos que teve origem em recursos interpretado pela Associação dos Municípios Brasileiros, e que precisam ser aplicados no exercício, no sentido de compro o índice da educação, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

Sadi Marcondes Mendes

Luciano Reginaldo Gonçalves

Sebastião Bonfim Matos

Mário Hort

Luís Gustavo Chaves

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2012

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2012 às 17:00 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 172/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.).
02 – Projeto de Lei nº 173/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.).
03 – Projeto de Lei nº 174/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Especial e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Ademar Soares de Souza

Ademir Prudêncio da Silva

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Luís Gustavo Chaves

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos